



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidor para Função Gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Nº 09 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, Da função de **Coordenadora Substituto de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – *Campus* Sabará**, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Nº 10 - Art. 2º. DESIGNAR o servidor **EDSON DOS REIS CACHOEIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2061514, da função de **Coordenador Substituto de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – *Campus* Sabará**, Função Gratificada - código FG-01, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Nº 11 - Art. 3º. DESIGNAR o servidor **DANIEL BRUNO FERNANDES CONRADO**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1276959, para da função de **Coordenador SUBSTITUTO de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG – *Campus* Sabará**, Função Gratificada - código FG-01, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus* Sabará.